



719  
070101-2019  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio de sua Secretária Municipal a Sra. **MARCELA FERREIRA E SILVA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070101/2019**.

### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019** para a **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de organização e realização das festividades carnavalescas de 2019 no Município de Bacabal/MA**, tendo como vencedora a empresa: **E. DE J. DA SILVA & CIA LTDA** sob CNPJ n.º 22.086.632/0001-52, localizada no Ed. Office Tower, Rua dos Azulões, n.º 01, Qd. N.º 120, Sala n.º 1411, Jardim Renascença, CEP 65.075-060, São Luís – MA, representada pelo Sócio/Proprietário, o senhor **EDSON DE JESUS DA SILVA** portador do CPF n.º 072.853.316-27 e C.I. n.º 269641973 DIC/RJ, vencedora de todos os itens pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 1.056.247,50 (um milhão e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura do Município de Bacabal,  
Estado do Maranhão, 19 de fevereiro de 2019.

*Marcela Ferreira e Silva*

**MARCELA FERREIRA E SILVA**

*Secretária Municipal de Cultura*

*Portaria n.º 012/2018*

**Prefeitura Municipal de Bacabal**

Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br) Telefone (99) 3621-0533